

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 059/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família”.**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 110/2025.

**Resolve:**

- I- Conceder o Servidor, **JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA**, CPF: 234.803.511-15, matrícula nº 253, admitida em 01 de março de 1988, no cargo de MECANICO, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **Licença por motivo de falecimento** de sua ESPOSA, **por 08 (oito) dias, no período de 31 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.**
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão